



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

11 de Maio de 2020 - ANO - XIX. Nº 1939 - Pág 01 a 11

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 089, DE 29 DE ABRIL DE 2020. RETIFICAÇÃO ÍTEM “2” DA PORTARIA Nº 054, DE 02 DE MARÇO DE 2020 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do**

Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos mencionados; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 3.021, de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. RETIFICAR o item “2” da Portaria nº 054, de 02 de março de 2020** que concede Gratificação de Titulação aos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 1.908, de 24 de março de 2020 (p. 05).

Art. 2º. Onde se lê:

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM	DATA QUE ATENDEU O REQUISITO (Art. 20, § 1º da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.)
1	54015	MISAEEL ANGELO MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GRADUADO	2020001398	02/03/2020	10	Art. 20, inciso I da lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.	02/03/2020
2	54025	RAIMUNDO SÉRGIO PINTO DE MENESES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GRADUADO	2020000884	05/02/2020	10	Art. 20, inciso I da lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.	05/02/2020

Leia-se:

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM	DATA QUE ATENDEU O REQUISITO (Art. 20, § 1º da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.)
1	54015	MISAEEL ANGELO MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GRADUADO	2020001398	02/03/2020	10	Art. 20, inciso I da lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.	02/03/2020
2	54025	RAIMUNDO SÉRGIO PINTO DE MENESES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESPECIALISTA	2020000884	05/02/2020	20	Art. 20, inciso II da lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.	05/02/2020

**Art. 3º.** As demais informações permanecem inalteradas. **Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 5º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do processo. **Art. 6º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 29 de abril de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
José Claudemir Pereira Pires

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Ana Cristina Dias Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Francisco Roberto Campos Gois

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

### PORTARIAS

**PORTARIA DE Nº 005, DE 02 DE MARÇO DE 2020. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA** no uso de suas atribuições que lhe são conferi das pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, 03/01/2019 a 02/01/2020. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
LOUISE IRACEMA DALL	36832	ARQUITETO	AGNS-B3	AGNS-B4

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 02 de janeiro de 2020. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 02 de março de 2020. **DANIEL LEITE CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA DE Nº 006, DE 02 DE MARÇO DE 2020. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA** no uso de suas atribuições que lhe são conferi das pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública os servidores:



Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
ONÉSIO BATISTA LIMA	9996	ARQUITETO	AGNS-E6	AGNS-E7

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto os efeitos financeiros que retroagirão a 02 de janeiro de 2020. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 02 DE MARÇO DE 2020. **DANIEL LEITE CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 007, 02 DE MARÇO DE 2020. Conceder GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora VANESSA COSTA MORORÓ, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação presente no Processo nº 2019012042 de 18 de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora, VANESSA COSTA MORORÓ, matrícula nº 73125, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO, CPF Nº 023.935.133-96, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de ESPECIALIZAÇÃO no percentual de 20% (vinte por cento), conforme documentos fornecidos pelo Faculdade de RATIO. Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, exceto os efeitos financeiros que retroagirão a 18 de novembro de 2019. **Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 02 de março de 2020. **DANIEL LEITE CAVALCANTE** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 008, 02 DE MARÇO DE 2020. Concede GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA a servidora VANESSA COSTA MORORÓ, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação presente no Processo nº 2019012045 de 18 de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 013/2020 da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental-SEPLAM; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 111º, da Lei Complementar 01/2009, que foi alterado pela Lei Complementar nº 07/2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora VANESSA COSTA MORORÓ, mat. 73125, AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o Vencimento Base; Art. 2º** A Servidora poderá optar pela gratificação de insalubridade, periculosidade ou risco de vida, vedada a acumulada dessas gratificações, garantida a incorporação aos proventos, desde que comprovadas a percepção do benefício, por um período superior a 5 (cinco) anos na data de postulação da aposentadoria. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, exceto seus efeitos financeiros que retroagirão à 27 de janeiro de 2020, tendo em vista que a servidora encontrava-

se de Licença Maternidade. **Art. 4º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 02 de março de 2020. **DANIEL LEITE CAVALCANTE** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 009, 02 DE MARÇO DE 2020. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. INTERROMPER, a pedido, as férias do servidor ROBERO MILESI, matrícula 61844, detentor do Cargo de Provimento em Comissão de diretor, programadas para usufruir no período de março de 2020. Art. 3º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 02 de março de 2020. **DANIEL LEITE CAVALCANTE** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.

**PORTARIA Nº 010, 02 DE MARÇO DE 2020. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. INTERROMPER, a pedido, as férias do servidor FRANCISCO ROBERTO SOBRINHO, matrícula 72269, detentor do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário, programadas para usufruir no período de março de 2020. Art. 3º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 02 de março de 2020. **DANIEL LEITE CAVALCANTE** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.

**PORTARIA DE Nº 011/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020. A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que a servidora relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 01/03/2019 a 28/02/2020. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública a servidora:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
EDCARLA HILNUSA DE OLIVEIRA P. DA PÁSCOA	38465	ARQUITETO	AGNS-B03	AGNS-B04

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 03 de março de 2020. **DANIEL LEITE CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS  
SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 131/2020 – SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços**

**Extraordinários** no mês de **ABRIL de 2020**, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 11 de maio de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Anexo único a que se refere à Portaria nº 131, de 11 de maio de 2020.**

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	36
2	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	36
3	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	36
4	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	36
5	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	36
6	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	36
7	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	36
8	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	24
9	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	36
10	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	36
11	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	36
12	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	24
13	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	36
14	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	36
15	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	24
16	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	36
17	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	36
18	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	36
19	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	36
20	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	36
21	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	36
22	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	12
23	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	24
24	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	36
25	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	36
26	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	36
27	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	36
28	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	36
29	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	24
30	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	36



31	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Júnior	Guarda Municipal	36
32	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	36
33	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	36
34	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	24
35	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	36
36	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	36
37	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	36
38	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	36
39	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	36
40	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	33
41	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	36
42	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	36
43	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	36
44	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	24
45	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	36
46	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	36
47	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	36
48	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	36
49	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	36
50	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	36
51	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	36
52	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	24
53	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	36
54	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	36
55	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	36
56	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	36
57	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	36
58	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	36
59	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	36
60	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	36
61	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	36
62	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	36
63	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	12
64	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	36
65	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	36
66	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	12
67	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	24
68	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	36
69	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	36
70	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	36
71	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	36
72	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	36
73	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	24



74	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	36
75	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	12
76	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	36
77	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	36
78	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	36
79	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	36
80	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	36
81	10353	Rita Helena de Freitas Mendonça	Guarda Municipal	36
82	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	36
83	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	36
84	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	36
85	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	36
86	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	36
87	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	36
88	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	24
89	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	36
90	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	36
91	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 11 de maio de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 132/2020 – SEAD CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **ABRIL** de 2020, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 11 de maio de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Anexo único a que se refere à Portaria nº 132, de 11 de maio de 2020**

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan <b>Damasceno</b> Machado	Guarda Municipal	77
2	43537	<b>Adriana</b> Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	49
3	43538	<b>Adriana Nogueira</b> de Oliveira	Guarda Municipal	56
4	56728	Adriano Cesar <b>Freitas</b> da Silva	Guarda Municipal	77
5	56610	<b>Aldemir</b> de Oliveira Soares	Guarda Municipal	63
6	10326	<b>Aldenor</b> Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	126
7	43540	<b>Álvaro</b> Silva de Melo	Guarda Municipal	105
8	43541	<b>Ana Lúcia</b> Soares Ferreira	Guarda Municipal	35



9	43542	Ana <b>Paula</b> da <b>Silva</b> do Nascimento	Guarda Municipal	126
10	10351	Antonia <b>Elenilce</b> Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	63
11	10354	Antonio <b>André</b> Silva Lima	Guarda Municipal	70
12	10302	Antonio <b>Pereira</b> Alves	Guarda Municipal	21
13	10315	Antonio Sérgio de Sousa <b>Cavalcante</b>	Guarda Municipal	28
14	185	Antonio <b>Soares</b> dos Santos	Guarda Municipal	77
15	43544	Antonio Valdemar <b>Teixeira</b> da Mota	Guarda Municipal	56
16	56588	<b>Cícero</b> Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	56
17	56589	<b>Cíntia</b> Frota <b>Setúbal</b>	Guarda Municipal	63
18	10356	<b>Claudemir</b> Bento de Matos	Guarda Municipal	119
19	10317	<b>Cláudio</b> dos Santos Moreira	Guarda Municipal	49
20	56619	<b>Déborah</b> Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	63
21	43567	<b>Deyvede</b> Felipe Alves	Guarda Municipal	105
22	43564	<b>Deyvison</b> Neres de Mendonça	Guarda Municipal	49
23	43561	<b>Edenilson</b> Vital Ferreira	Guarda Municipal	42
24	1073	<b>Edna</b> Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
25	43560	Emerson Ribeiro <b>Monteiro</b>	Guarda Municipal	112
26	99999	<b>Emiliano</b> Lima Cavalcante	Guarda Municipal	49
27	56591	Eujário <b>da Costa</b> Sousa	Guarda Municipal	56
28	43568	Francisca <b>Michelle</b> de Araújo Costa	Guarda Municipal	28
29	10321	Francisco Claudecy Pereira <b>Almeida</b>	Guarda Municipal	70
30	196	Francisco <b>Coelho</b> Garcia	Guarda Municipal	21
31	10345	Francisco <b>Danilo</b> Marques da Silva	Guarda Municipal	56
32	10319	Francisco <b>Danúbio</b> Rodrigues Neto	Guarda Municipal	126
33	10312	Francisco <b>Eliseu</b> Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	126
34	10325	Francisco Emerson <b>Ibiapina</b> Menezes	Guarda Municipal	70
35	178	Francisco José de <b>Souza</b> Silva	Guarda Municipal	56
36	3034	Francisco José <b>Marculino</b> da Silva	Guarda Municipal	105
37	10320	Francisco <b>Leilson</b> Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	70
38	177	Francisco Rogério <b>Moreira</b> de Sá	Guarda Municipal	126



39	10322	Francisco <b>Rubens</b> Silveira	Guarda Municipal	49
40	43573	Francisco <b>Welbson</b> das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	63
41	56606	Gilberto <b>Valente</b> Camerino	Guarda Municipal	42
42	10316	<b>Glepson</b> Sousa Nogueira	Guarda Municipal	70
43	43574	Hely <b>Melo</b> Lopes	Guarda Municipal	70
44	56623	<b>Ítala</b> Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	56
45	10313	<b>Ivanildo</b> Rodrigues	Guarda Municipal	119
46	56613	Ivanildo Silva de <b>Ataíde</b>	Guarda Municipal	49
47	56598	<b>Janhsem</b> Perez de Alcântara Junior	Guarda Municipal	35
48	56622	João <b>Israel</b> Martins de Sousa	Guarda Municipal	56
49	56593	Joaquim <b>Gomes</b> Neto	Guarda Municipal	49
50	10336	Jorge <b>Maurício</b> Alves da Silva	Guarda Municipal	119
51	172	José <b>Alberto</b> de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	63
52	171	José <b>Flávio</b> dos Santos Martins	Guarda Municipal	126
53	56597	José <b>Jairo</b> Rodrigues Filho	Guarda Municipal	28
54	10304	José <b>Marcondes</b> de Lima	Guarda Municipal	119
55	175	José Maria <b>Façonha</b> da Silva	Guarda Municipal	77
56	43559	José <b>Viana</b> dos Santos Lima	Guarda Municipal	66
57	56624	<b>Josias</b> Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	42
58	43162	Leonardo Alves <b>Rivera</b> Costa	Guarda Municipal	21
59	43556	<b>Leonardo</b> Junqueira Dória	Guarda Municipal	70
60	43555	Lindolfo Teobaldo <b>Brasil</b>	Guarda Municipal	56
61	56599	<b>Luciana</b> Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	63
62	56600	<b>Luciano</b> Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	70
63	10346	Luís Carlos de Sousa <b>Silva</b>	Guarda Municipal	126
64	56601	<b>Mara</b> Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	126
65	43550	Marcelo <b>Macieira</b> Cordeiro	Guarda Municipal	63
66	193	<b>Marcelo</b> Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	63
67	10330	Marcus Antonius <b>Castello</b> Branco Ribeiro	Guarda Municipal	63
68	10347	Maria <b>Cristiane</b> Andrade Maciel	Guarda Municipal	49





69	43551	Maria <b>Ivonete</b> Martins de Sousa	Guarda Municipal	63
70	1078	<b>Marlucia</b> de Abreu Cruz	Guarda Municipal	21
71	56625	<b>Mecilene</b> de Oliveira Rego	Guarda Municipal	70
72	43553	Milton Bruno Nunes <b>Barros</b>	Guarda Municipal	49
73	56661	<b>Natália</b> Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	63
74	43536	<b>Patrícia</b> Rodrigues de <b>Sousa</b>	Guarda Municipal	28
75	56604	<b>Priscila</b> Gondim Guimarães	Guarda Municipal	126
76	56592	Rafael <b>Fernandes</b> de Sousa	Guarda Municipal	63
77	10327	Raimundo Nonato Ferreira <b>Mota</b>	Guarda Municipal	21
78	56602	Raimundo Nonato <b>Matos</b> da Silva	Guarda Municipal	21
79	43543	Ricardo <b>Wagner</b> Araújo da Silva	Guarda Municipal	56
80	10342	Roberto Vagner <b>Santiago</b> da Silva	Guarda Municipal	70
81	10318	<b>Rock</b> Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	21
82	56603	Roges da Silva <b>Oliveira</b>	Guarda Municipal	56
83	56609	Salatiel de <b>Albuquerque</b> Chaves	Guarda Municipal	70
84	43546	<b>Sérgio</b> Lopes da Silva	Guarda Municipal	28
85	56605	<b>Shandja</b> Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	14
86	56663	<b>Sílvia Helena</b> Alves Gomes	Guarda Municipal	42
87	10332	<b>Sílvio</b> Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	119
88	43547	<b>Suellen</b> de Sousa Menezes	Guarda Municipal	21
89	10337	Valdenir da Silva <b>Carvalho</b>	Guarda Municipal	63
90	56587	Wellington Elias <b>Carneiro</b> de Souza	Guarda Municipal	126

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 11 de maio de 2020. **LUCIANANARASARAIVA DE AMORIM**.

**Portaria Nº 133/2020, 11 DE MAIO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor **DANIEL NOGUEIRA LUDUVINO**, matrícula: 73449, ocupante do cargo comissionado de SECRETARIO ESCOLAR D, simbologia NGE-09, lotado na ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTE, **a partir de 04 de maio de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 11 de Maio de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### ERRATA

**ERRATA A PORTARIA N° 19/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020. A Ilma. Sra. Luciana Nara Saraiva de Amorim, Secretária Municipal de Administração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO** disposto no art. 273, parágrafo 4º da Lei Complementar n° 02 de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a estrutura do funcionamento do Contencioso Administrativo Tributário (CAT); **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de dar efetividade às disposições legais estabelecidas pelo disposto legal acima referido; **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** para desenvolver as atividades administrativas de Julgador de Primeira Instância Administrativa do Contencioso Administrativo Tributário da Prefeitura de Caucaia (CAT), a partir de 04/05/2020 a 04/05/2021. **JOSÉ JORGE VIEIRA DE ALCANTARA - REGINA CLAUDIA BARBOSA FIDELIS DUTRA. Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 04 de maio de 2020. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 30 de abril de 2020. Caucaia, 08 de maio de 2020. Atenciosamente, **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## PORTARIA

**PORTARIA N° 21/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR FRANCISCO JOSÉ SILVA FAÇANHA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo n° 2020002031 de 16 de ABRIL de 2020; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 12, § 2º, da Lei n° 2.242, de 12 de julho de 2011; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **Francisco José Silva Façanha**, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Tesouro Municipal, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de especialista, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) conforme documentos fornecidos pela Faculdade Cesma de Maracanaú. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a data de abertura do processo: 16 de abril de 2020. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 11 de maio de 2020. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CHAMAMENTO PÚBLICO

**RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO / DESCREDENCIAMENTO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO / DESCREDENCIAMENTO – CONVOCAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2019.08.19.003 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO “PROGAMA SAÚDE PERTO DE VOCÊ” PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Ordenador de Despesas, Sr. GLAI JONES ALVES FEITOSA, vem publicar o resultado PARCIAL do credenciamento ou descredenciamento dos participantes do processo acima citado, cujos interessados realizaram inscrições entre os dias 19 de Março de 2020 a 24 de Março de 2020 e, em conformidade com o Decreto Municipal n° 1.100 de 20 de março de 2020, realizar a convocação em caráter de urgência dos credenciados para assinatura dos seus respectivos contratos administrativos. Os candidatos interessados, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, SALA APS, localizada na Rua Coronel Correia, n° 2089, 1º Andar, Centro, Caucaia/CE - CEP: 61.600-900, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, durante o horário de atendimento ao público (das 8:00 às 14:00 horas), munidos de documento de identificação original, para manifestar interesse no preenchimento da vaga.**

**PROGRAMA: SAÚDE PERTO DE VOCÊ**  
**FUNÇÃO: ASSESSOR DE SAÚDE XX – UBS**

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
19/03/2020	10:25:56	ANTONIA TAYNA CARNEIRO VIEIRA	Descredenciada
20/03/2020	10:55:48	MARIA ELIANE ALENCAR MONTENEGRO	Descredenciada
20/03/2020	11:00:57	MARIA JESSICA VIEIRA DOS SANTOS	Descredenciada
20/03/2020	12:30:44	MARIA LIZANDRA MARTINS DA SILVA	Descredenciada
20/03/2020	12:35:04	THAYLLA FERNANDES DE SOUZA	Descredenciada
20/03/2020	13:47:00	RAIMUNDA GISLAINE BRAGA MARQUES	Descredenciada
20/03/2020	13:47:09	ANTONIA SAMARA COSTA DE SOUZA	Descredenciada
20/03/2020	14:15:10	TERESA VANDERLANDIA TELES FERREIRA	Descredenciada
20/03/2020	14:44:49	LORENA SAMPAIO GOIS	Descredenciada
20/03/2020	16:10:07	PRISCILA CRISTIE RODRIGUES ARAUJO	Descredenciada
20/03/2020	17:19:23	JESSIANA LICINDO DO CARMO	Descredenciada
20/03/2020	17:29:50	ANTONIA CRISTIANE DOS SANTOS BARROS	Descredenciada
20/03/2020	18:08:23	FRANCIQUELE VIDAL DE MENDONCA	Descredenciada
20/03/2020	18:36:58	NEUZILENE DA SILVA FERREIRA	Descredenciada

20/03/2020	19:20:50	NATALIA PEREIRA DE AZEVEDO	Descredenciada
20/03/2020	19:34:46	GERALDO LUCIANO BARRETO DE	Descredenciado
20/03/2020	19:57:21	CRISLENE PEREIRA DA SILVA	Descredenciada
20/03/2020	20:30:39	MERIANE DE SOUSA MENDES DA COSTA	Descredenciada
20/03/2020	20:58:37	LAIS DE LIMA MENEZES	Descredenciada
20/03/2020	21:00:41	NAYANILA FREITAS MARQUES OLIVEIRA	Credenciada
20/03/2020	21:13:31	ANA TEREZA RODRIGUES PARENTE	Descredenciada
20/03/2020	22:02:22	MAYARA SIVA FEITAS	Descredenciada
21/03/2020	00:25:03	DAYANE DA ROCHA SILVESTRE	Descredenciada
21/03/2020	07:24:35	ALTINA DA SILVA MENDES DOS SANTOS	Descredenciada
21/03/2020	08:28:33	PRISCILLA SILVA VAZ	Descredenciada
21/03/2020	15:08:49	RAFAELA PIRES DE SOUZA	Descredenciada
21/03/2020	23:54:27	FRANCISCA MAYARA DE ARAUJO SILVA	Descredenciada
22/03/2020	07:25:46	ALEF FERNANDES DA SILVA	Descredenciado
22/03/2020	11:09:22	LILIAN CARDOSO DA SILVA	Descredenciada
23/03/2020	12:35:15	MERLEN ALVES DE OLIVEIRA	Descredenciada
23/03/2020	16:20:48	WANNE KATERINE DA SILVA	Descredenciada
23/03/2020	20:12:56	ANA VITORIA DE LIMA COSTA	Credenciada
24/03/2020	09:50:27	VANDERLUCIA DA FONSECA VILELA	Credenciada
24/03/2020	10:26:45	SANDRA MARIANO MOREIRA	Credenciada

GLAI JONES ALVES FEITOSA  
Ordenador de Despesas

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO E EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.05.07.001. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público o **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.05.07.001** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAUCAIA/CE. O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a partir da data desta publicação. A sessão pública se **realizará no dia 18 de maio de 2020 às 10 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços:** a partir de 11 maio de 2020 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); **Data da Disputa de Preços:** 18 de maio de 2020 às 10:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Caucaia/CE, 08 de maio de 2020. Thaísa Maria Silva - Pregoeira.

**EXTRATO RESUMIDO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - APÓS AVALIAÇÃO TÉCNICA – PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.18.001. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA CE, AVISO DE EXTRATO RESUMIDO DO RESULTADO DE**

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - APÓS AVALIAÇÃO TÉCNICA – PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.18.001, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA DE PROJETOS FINANCIADOS PELO CAF NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA/CE. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Caucaia CE, torna publico, para conhecimento dos interessados do certame em epígrafe o julgamento das Propostas de Preços realizada pela Comissão Técnica Especial - CTE. Empresas classificadas: AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL e CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S. Empresa desclassificada: SÁ LEITÃO AUDITORES S/S. Empresa Vencedora: AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, nota 98,467 (nove oito vírgula quatro seis sete) pontos e no valor global de R\$ 514.339,81 (quinhentos e quatorze mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b”. Informamos, ainda, que o inteiro teor de julgamento da Classificação e Desclassificação das Propostas, encontra-se no parecer técnico no sítio do <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e disponível na sala de licitação no Departamento de Gestão de Licitação - DGL do Município de Caucaia/Ce, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 08 de maio de 2020. Maria Fabíola Alves Castro – Presidente da CPL.**